

# PREFEITURA DE ITAQUI-RS



## GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA

### DECRETO Nº 9768, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Abre Créditos Adicionais no valor de R\$ 717.044,87 ( SETECENTOS E DEZESSETE MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4884/2025 de 09 de outubro de 2025 e suas alterações resolve:

#### DECRETAR:

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 717.044,87 ( SETECENTOS E DEZESSETE MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
10 – SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	2 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4.122.6.2326	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	4.4.9.0.51	2500	6838	R\$ 717.044,87
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 717.044,87

**Art. 2º** – Servirá como fonte de recurso ao Crédito Suplementar por Superávit Financeiro a disponibilidade financeira apurada no Encerramento do Exercício de 2024 na fonte de recurso 1500-Fonte de Recursos não vinculados de Impostos, de acordo com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 13 de Outubro de 2025

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 9768 / 2025.

ARIANE DA SILVA TRINDADE SERPA – 2025 – 13-10-2025 – 08:05:34 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão



Acesse para verificar assinatura: <https://atendimento.itaqui.rs.gov.br/consulta/documento>

Código para verificação: 885ea9cf2888ed01cf971d46a0420dbb6d5405eb

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: